



PORTARIA

Nº 172/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a necessidade da locação de dois imóveis destinado ao funcionamento de dois PSF's, Cruzeiro I e Cruzeiro II, um localizado na Rua Aprigio Jose de Moura, 137 - Gravatazinho - Vertentes- PE e outro localizado na Rua Joaquim Barbosa de Souza, 467 – Centro – Vertentes - PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial e nomear para analisar as condições de estrutura física e valor do aluguel do prédio referido acima, os seguintes avaliadores:

I – Afonso José Martins Pessoa, servidor com atuação na Tributação do Município;

II - Galba Lucio Pierre de Lima, Secretário Adjunto de Saúde do Município;

III – Israel Ferreira de Andrade, Secretário de Obras do Município;

IV – Raimundo Ferreira de Lima, Secretário de Gestão Técnica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de maio de 2019.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.



ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO